



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado pelo Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 2480/2022-GP de 11 de julho de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente, JEAN CARLOS DIAS, inscrito no CPF: 392.398.102-34, RG Nº 2515887 - SSP/PA, para ministrar o CURSO "DECISÃO JUDICIAL E EAD", realizado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA, proposto para ocorrer na modalidade de ensino remoto, plataforma *teams*, destinado a magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme programação do projeto pedagógico, a realizar-se nos dias 25 e 26 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/02817.

Belém, 04 de agosto de 2022.

**ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PA-PRO-2022/02817

SAF



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE  
Use 3323573.21580335-2931 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3323573.21580335-2931>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 05/09/2022 09:15

